



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 2377/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 16/2015.**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Reis, institui o Prêmio Heitor Villa Lobos da Educação Municipal, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

O presente projeto institui o Prêmio Heitor Villa Lobos da Educação Municipal que será entregue anualmente no mês de novembro em sessão solene que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo. O Prêmio presta homenagem ao grande maestro e compositor brasileiro reconhecido mundialmente, fará parte como evento de caráter institucional do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo.

A concessão do Prêmio será deliberada por membros dos seguintes órgãos e secretarias municipais: Educação; Cultura; Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo; Fórum Municipal de Educação; Ordem dos Músicos do Brasil; Associação Brasileira de Educação Musical; Sindicato dos Profissionais da Educação do Ensino Municipal de São Paulo. Tendo em vista a argumentação apresentada na justificativa, a propositura será de grande incentivo aos profissionais da educação, motivando-os a apresentarem projetos inovadores e promissores na área da educação musical.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16.12.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Marquito - PTB- Relator

Toninho Vespoli - PSOL

Quito Formiga - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2015, p. 258

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).